DECRETO Nº 7.394, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 1.558.118,46.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 1.558.118,46 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 610 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO:000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 70.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 1030 - 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB – EXERC. ANTERIOR
VALOR: R$ 28.305,42 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA ELEMENTO: 1290 - 3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R$ 11.706,28 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 1130 - 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
CONTA/ELEMENTO: 1882– 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 11611 – TRANSF.ESPECIAIS-EMENDA 202237020013-INVEST. – EXERC.ANTERI
VALOR: R$ 400.000,00 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 2001– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 033–AUX.FIN.MUNIC-LIVRES-INCISOII, ART.5°,LC173/20-COVID– EXERC.ANTER
VALOR: R$ 6.910,02 (recurso por Superávit Financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2002– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1060 – RECURSOS NÃO VINC.DA COMPESAÇÃO DE IMPOSTOS– EXERC.ANTER
VALOR: R$ 340.986,74 (recurso por Superávit Financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 2003– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1073 – APOIO FINANC.AOS MUNICÍPIOS-LEI COMPL.201/2023– EXERC.ANTER
VALOR: R$ 210.666,23 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.451.1501.1-155 – CONSTR/AMPLIAÇÕES/REFORMAS NA INFRESTR. DO PARQUE DE
CONTA/ELEMENTO: 2190– 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 320.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2800 - 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.122.0801.2-431 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19-ASSIST. SOCIAL
CONTA ELEMENTO: 4551 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 10222 – TRANSF. SUAS (COVID-19)EPI-PORT.369/20- EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R$ 6.621,56 (recurso por Superávit Financeiro)
CONTA ELEMENTO: 4552 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 10223–TRANSF. SUAS (COVID-19)INCREM.TEMPOR.PSB-PORT.378/20- EX.ANTER
VALOR: R$ 5.397,73 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
ATIVIDADE: 27.812.2701.1-496 – CONSTR/AMPL/REFOR. EM EDIFICAÇÕES/GINÁSIOS
CONTA/ELEMENTO: 6135 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 501–RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EXERC. ANTERIOR
VALOR: R$ 29.225,69 (recurso por Superávit Financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 6134 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 1015– CESSÃO ONEROSA-PRÉ-SAL-LEI N°13.885/2019 – EXERC. ANTERIOR
VALOR: R$ 71.706,13 (recurso por Superávit Financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 6133 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 10162–TRANSF.ESPECIAIS-PROP.0903-004523-REF.ESTÁDIO – EXERC. ANTERIOR
VALOR: R$ 6.592,66 (recurso por Superávit Financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 1.558.118,46

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 09.272.0901.2-072 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 680 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 320.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2600 - 3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 120.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R$ 440.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO ..... R$ 1.118.118,46

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias do mês de março de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 05/04/24, Edição 1414, Página(s) 2 a 3.